

## **REGULAMENTO DA II COMPETIÇÃO DE ROBÓTICA**

### **1. DA ABERTURA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), *Campus Osório*, representado pela Comissão Organizadora da 9ª MoExp, estabelece normas e condições para a participação na II Competição de Robótica, que ocorrerá no dia 11 de setembro de 2019, promovida pelo IFRS - *Campus Osório*, no IFRS – *Campus Osório*, situado na Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, Cidade de Osório/RS. A 9ª MoExp acontecerá se houver a liberação de recursos orçamentários por parte do MEC para a Reitoria do IFRS e, conseqüentemente, desta para o *Campus Osório*.

### **2. DO CRONOGRAMA**

As atividades descritas no cronograma ocorrerão no dia 11/09/2019 nas dependências do IFRS *Campus Osório*.

<b>Etapa</b>	<b>Horários</b>
Recepção das Equipes	08:00 - 08:30
Entrega dos componentes eletrônicos e divulgação dos objetivos	08:30 - 09:00
Desenvolvimento das atividades propostas	09:00 - 17:00
Competição	17:00 - 18:00

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições serão realizadas de 02 a 09 de setembro, em formulário online disponibilizado no site da 9ª MoExp;
- 3.2. Serão aceitas inscrições de até seis (6) equipes, por ordem de inscrição;
- 3.3. As equipes deverão ser compostas por:
  - 3.3.1. No mínimo dois (2) e máximo cinco (5) pessoas;
  - 3.3.2. Estudantes de Ensino Médio / Ensino Médio Técnico ou Ensino Superior;
    - 3.3.2.1. As equipes podem ser compostas por estudantes da mesma instituição e/ou instituições diferentes;
    - 3.3.2.2. As equipes podem ser compostas por estudantes do mesmo nível de ensino e/ou níveis diferentes.

### **4. DOS REQUISITOS**

- 4.1. Todos os membros da equipe devem estar cursando Ensino Médio / Ensino Médio Técnico ou Ensino Superior.
- 4.2. É necessária a comprovação de vínculo estudantil de todos os integrantes, no momento da recepção, em ao menos uma das modalidades descritas acima.

### **5. DA COMPETIÇÃO**

- 5.1. A competição consistirá no desenvolvimento de uma tarefa, envolvendo a plataforma Arduino, cujos objetivos e detalhes serão apresentados no início da competição conforme cronograma (item 2 deste regulamento);
- 5.2. Serão entregues kits semelhantes da plataforma Arduino para todas as equipes participantes. Fica vetada a utilização de componentes eletrônicos não disponibilizados pela Comissão Organizadora da Competição;
- 5.3. Ao final do evento todos os componentes do kit recebido pela equipe deverão ser devolvidos à Comissão Organizadora da Competição.

## **INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS Campus Osório**

- 5.4. As equipes poderão utilizar celulares e notebooks, sendo que esses equipamentos não serão disponibilizados pela organização. Sendo assim, cada equipe deverá trazer ao menos um notebook, sendo esse equipamento essencial para o desenvolvimento da tarefa

### **6. DA AVALIAÇÃO**

- 6.1. A equipe avaliadora dos projetos será composta por servidores de instituições de ensino/pesquisa, bem como profissionais do setor público ou privado escolhidos por apresentarem conhecimento em área relativa;
- 6.2. Os critérios de avaliação da prova serão informados junto a entrega dos componentes eletrônicos.

### **7. NORMAS DE CONVIVÊNCIA, CONCESSÃO DE PUBLICIDADE E RESPONSABILIDADE**

- 7.1. Mais do que uma competição, ela é espaço de integração de conhecimento e troca de informações. Durante todo o evento os competidores deverão ter uma postura de bom relacionamento com os demais participantes;
- 7.2. O espaço destinado à elaboração de cada projeto, o local das competições de robótica, assim como todos os espaços da instituição deverão ser mantidos limpos, devendo todo lixo ser descartado nos locais adequados.
- 7.3. Comportamentos inadequados ou descumprimento das normas deste Regulamento serão encaminhados à Comissão Organizadora e poderão sujeitar as equipes/participantes à perda de pontos ou à desclassificação. Os descontos, quando incidirem, ocorrerão da seguinte forma:
- 7.3.1. Advertência por escrito com ciência do estudante competidor;
- 7.3.2. A não-observância do exposto no item “a” implicará na perda de trinta por cento da pontuação final obtida pelo projeto;
- 7.3.3. A reincidência da falta incorrerá na desclassificação da equipe.

## INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS Campus Osório

7.3.4. Em caso de falta grave essas etapas poderão ser suprimidas ocorrendo diretamente a desclassificação da equipe.

7.4. A Comissão Organizadora e os órgãos de imprensa, responsáveis pela cobertura do evento, poderão utilizar informações (fotos, vídeos, folders, entre outros) na divulgação da competição e do Campus Osório. Portanto, ao se inscrever no evento, os competidores autorizam o uso de suas imagens e se comprometem a colaborar com os órgãos de imprensa e afins fornecendo as informações que lhes sejam solicitadas.

### 8. RESULTADOS

8.1. A divulgação dos resultados ocorrerá durante a cerimônia de premiação, ao final do segundo dia do evento.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Organização não se responsabilizará por qualquer dano ocorrido aos equipamentos e materiais dos participantes, sendo destes a total responsabilidade pelo seu zelo e pelo cuidado com os itens fornecidos pela organização.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Comissão Organizadora da 9ª MoExp, através de seus representantes designados.

Comissão Organizadora da 9ª MoExp

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

*Campus Osório*

Osório, 06 de setembro de 2019